A <u>Lei nº 12.527</u> de Acesso a Informações-LAI, sancionada pela Presidência da República em 18 de novembro de 2011, tem como propósito a regulamentação do direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da LAI significou um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Para saber mais sobre a Lei e seus direitos, acesse o site www.acessoainformacao.gov.br.

Conheça o novo site de Acesso à Informação da UFVJM em: https://portal.ufvjm.edu.br/page/acesso-a-informação

Relatório estatístico de atendimentos da LAI

Em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011 - Art. 30, inciso III), estão disponíveis relatórios estatísticos contendo, em tabelas e gráficos, dados a respeito dos pedidos e recursos realizados desde o início da vigência da Lei (16 de Maio de 2012), bem como informações gerais sobre os solicitantes, gerados a partir dos dados existentes no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação aos Cidadãos — e-SIC.

Acesse os <u>relatórios estatístico</u> s de atendimentos elaborados pela CGU.